



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 009/2025**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a instauração de Processo Administrativo nº 009/11-2024, pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 118/2024, para apuração fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pela servidora **JOSÉ RIBAMAR ALVES ARAÚJO**, Matrícula nº 181928-3, Agente Administrativo;

**CONSIDERANDO** o Memorando 005/2025, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR** o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 118/2024, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº 009/11-2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.**

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 15 dias do mês de janeiro, do ano de 2025.

**JAIME VERAS SILVA FILHO**  
Prefeito Municipal



**RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ**  
**CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137**  
**CNPJ: 23.478.597/0001-80**